



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 003322/2022
07/10/2022 - 09:38:22
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH Nº 07/10/2022

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 121/2022

CERTIDÃO

Certifico que Portaria
semobh nº 121
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 07/10/22
Servidor(a): [Assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 358/2022 -
PE 39/2022 - QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS
E HABITAÇÃO E A EMPRESA SALVADOR
EMPREENDEMENTOS LTDA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR a servidora pública, contratada por designação temporária ao cargo de Engenheira em Segurança do Trabalho, a Sra. **PATRÍCIA GONÇALVES FARIA CANDIDO**, dentro de suas atribuições típicas, para exercer a fiscalização na área de segurança do trabalho Contrato nº 358/2022, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 215/2021 – Processo Administrativo nº 24230/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de caminhão Pipa com motorista, combustível e manutenção, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a empresa **SALVADOR EMPREENDEMENTOS LTDA.**

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências, bem como, Instrução Normativa SFI nº 001/2013 (Versão 4), que dispõe sobre procedimentos e rotinas para controle da programação financeira para efetuar pagamento.

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy-ES; 07 de Outubro de 2022

CERTIDÃO
Portaria / SEMOBH / Nº 121/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 07 / 10 / 2022
Servidor: [Assinatura]

[Assinatura]
Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação
Decreto nº 86/2022